



Ata da 5ª Reunião Ordinária do Colegiado dos Cursos de Engenharia do Campus UFRJ-Macaé, de 19 de maio de 2021.

Às quatorze horas do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e um reuniram-se em videoconferência para a quinta reunião ordinária do Colegiado dos Cursos de Engenharia os docentes membros do Colegiado Ranulfo Martins Carneiro Neto, quem presidiu a sessão, Diego Cunha Malagueta, Elisa Pinto da Rocha, Esdras Pereira de Oliveira, Lucas Lisboa Vignoli, Marcelo Costa Cardoso, Matheus Ferreira de Barros, Felipe de Medeiros Sales, Monique Amaro de Freitas Rocha Nascimento, a técnica-administrativa Nathalia Maria Leite Machado; e os discentes Milena Ferreira Gagno e Victor Lennin Porto Amorim. O professor Yestin Esteban Arce Pomar, presidente da COAA, participou da reunião como convidado para esclarecer assunto relacionado ao item 3 da pauta. O professor Ranulfo Martins Carneiro Neto, Presidente do Colegiado, agradeceu a presença de todos e iniciou a sessão com os **informes da Presidência**. O primeiro informe foi com relação à obra do telhado, que a Direção está comprometida em resolver, mas devido à restrição orçamentária, ainda não há previsão de iniciar a obra, porém está na lista de prioridades. O orçamento virá da PR-3 e provavelmente a verba chegará no segundo semestre. O segundo informe foi com relação ao uso do espaço da FAETEC. Informou que a Coordenação Geral e as três Engenharias estão, junto com a Direção, tentando formar parceria para uso do espaço. As engenharias foram chamadas para fazer avaliação do espaço, mas em contrapartida, lá não tem segurança nem internet, o que precisaria ser visto. O terceiro informe foi com relação ao Restaurante Universitário, que atenderá a toda a cidade universitária, é uma promessa da Prefeitura de Macaé e tem a previsão para ser construído no mandato do Prefeito atual. Há também uma verba de emenda parlamentar que seria utilizada como um complemento ao valor da obra, para itens adicionais. Já existe projeto do ETU e tem envolvimento de alguns setores da UFRJ, inclusive da Nutrição. Concluídos os informes da Presidência, o professor Ranulfo Carneiro passou a **palavra aos membros do Colegiado** para informes. O professor Matheus Barros informou sobre o concurso para professor efetivo do curso de Engenharia de Produção, o qual será realizado nos dias 02 (dois) a 11 (onze) de junho e, por questões de segurança por causa da COVID19, a prova escrita será presencial e as demais etapas do concurso serão remotas. Informou que precisam de fiscais para a aplicação da prova escrita. O professor Esdras Oliveira pediu a palavra para informar que a professora Monique Amaro, desde a semana passada, não está mais como representante de Relações Internacionais do Campus UFRJ-Macaé. Não há substituto para assumir a vaga e a professora Monique comunicou à Direção. O professor Marcelo Cardoso pediu para fazer um informe pessoal, pois cometeu um equívoco na reunião passada do Colegiado com relação ao aluno do curso de Engenharia de Produção que solicitou a inclusão de grau em disciplina da qual não possuía pré-requisito e autorização para cursá-la. Na ocasião, informou que o conhecia e que o aluno era reincidente, porém, corrigindo-se, o professor Marcelo Cardoso relatou que se confundiu com o nome do aluno e percebeu não se tratar da mesma pessoa, desculpando-se publicamente. Sem mais informes, o professor Ranulfo Carneiro lembrou a todos que a reunião está prevista para ocorrer de 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas e, havendo necessidade, será feita votação para prorrogação. Abriu-se então para inclusão de pontos extrapauta. O professor Matheus Barros perguntou aos representantes dos alunos se gostariam de incluir nesta reunião a reconsideração da deliberação a respeito do aluno que teve o pedido de inclusão de grau negado pelo Colegiado na reunião anterior e, somente colocaria como pauta se os alunos se sentissem confortáveis. O segundo ponto extrapauta seria a respeito da liberação do



estágio obrigatório para um aluno a Engenharia de Produção. Os representantes discentes Milena Gagno e Victor Lennin concordaram em incluir o primeiro ponto sugerido pelo professor Matheus. O professor Ranulfo Carneiro encaminhou para aprovação a inclusão destes pontos trazidos, os quais foram aprovados por todos. O professor Esdras Oliveira solicitou incluir um ponto para discutir a proposta de créditos dos orçamentos dos cursos, sendo aprovado pelos membros do Colegiado. O professor Felipe Sales solicitou a inclusão do ponto extrapauta para autorização da oferta da disciplina Fundamentos da Matemática no período letivo de 2021-1 na modalidade remota, mas, em razão da pauta extensa, o professor Ranulfo Carneiro sugeriu o encaminhamento deste ponto de forma *on-line*, havendo concordância do professor Felipe Sales. Finalizados os pedidos de extrapauta, o professor Ranulfo Carneiro comunicou que convidou o professor Yestin Pomar, Presidente da COAA, para participar da reunião no terceiro ponto da pauta, a fim de esclarecer a situação. Encaminhou, portanto, o pedido de voz para o mesmo, o qual foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, foi dado início à apreciação das ordens do dia. **O primeiro ponto** tratou da aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária de 07/04/2021. A ata foi aprovada por unanimidade. **O segundo ponto de pauta** tratou da aprovação do parecer do professor Marcelo Cardoso quanto ao processo de Alteração de Grau e Frequência (AGF) para inclusão de grau de um aluno do curso de Engenharia Mecânica na disciplina Fundamentos da termodinâmica - MCG356, cursada em 2019-2, com média de 5,6. O professor Marcelo Cardoso esclareceu a situação, informando que até 2019-2 era comum liberar o aluno sem o pré-requisito para cursar esta disciplina e que o aluno obteve a liberação da professora e da coordenação na ocasião. Considerando isso, a coordenação, por ofício, liberou o aluno cursar Máquinas térmicas - MCG377 e tecnologia do calor - MCG 379 em 2020-1, cujas notas já foram lançadas no BOA. O parecer do professor Marcelo Cardoso, favorável à inclusão do grau, foi aprovado com uma abstenção. **O terceiro ponto de pauta** tratou da solicitação de formação de banca para correção de uma avaliação escrita da disciplina MCG 421 - Vibrações Mecânicas, relativa ao período passado. O professor Ranulfo Carneiro abriu o ponto informando que, por envolver situações delicadas e pela especificidade do caso, solicitaria a interrupção da transmissão ao vivo, a qual retornaria depois de encerrada a discussão. Esclareceu que os dois representantes discentes estavam presentes à reunião e que repassariam tudo à aluna. Pediu que os membros do Colegiado se manifestassem a respeito. Todos os membros presentes aprovaram a interrupção. O professor Ranulfo Carneiro informou que a aluna fez a solicitação da banca no final do período passado. Esclareceu que a norma que regulamenta este pedido, a Resolução CEG 04/1996, estabelece duas etapas anteriores ao pedido de formação da banca, sendo eles o requerimento de vista em até dois dias após a divulgação da nota, não havendo concordância do aluno, este poderia solicitar a revisão da prova pelo professor da disciplina e, se ainda assim não concordasse, poderia solicitar ao departamento responsável pela disciplina a formação da banca para nova correção. Em razão destas etapas, ele solicitou à aluna que apresentasse esses documentos. A aluna acionou a COAA, que fez a solicitação formal para a formação da banca, comunicando ao professor Ranulfo Carneiro que os requisitos haviam sido atendidos. Foi passada a palavra ao professor Yestin Pomar para esclarecer a situação. O professor Yestin Pomar informou que antes de iniciar o período presente, a aluna acionou a COAA para reclamar sobre duas avaliações, uma prova escrita e outra oral. A aluna foi convidada pela COAA para explicar-se. Relatou que na ocasião da prova oral, que seria a prova final, ela estava passando por um problema de saúde relacionado à saúde mental e que a prova teria sido realizada de uma forma que não havia sido acordada no início do período, comunicou também que não concordava com a correção da prova escrita. A COAA escutou também o professor da disciplina, que



expôs a situação. Em resumo, seriam duas solicitações à COAA: a primeira seria a revisão da prova escrita por uma banca a ser aprovada pelo Colegiado e a segunda seria o pedido para refazer a prova final oral, para a qual o professor solicitou um laudo expedido por instituição ou profissional ligado à universidade para respaldar a reaplicação da prova. A COAA enviou para a aluna estas considerações. Informou ainda que a aluna comunicou que tinha o laudo, porém o mesmo não era expedido por pessoa ligada à UFRJ, e o mesmo a encaminhou para a Direção. Encerrou sua fala colocando-se à disposição para maiores esclarecimentos. Houve ampla discussão sobre o assunto e diversas situações foram apontadas para esclarecimentos. Algumas questões foram respondidas pelo professor da disciplina: que as etapas anteriores à formação da banca foram cumpridas, uma vez que a aluna o procurou antes, mas que não caberia vista ou revisão por ele, pois a prova teve nota zero aplicada por suspeita de cola, tendo ele próprio orientado à aluna que solicitasse a formação da banca devido à discordância. Informou que a prova continha duas questões, era individual e sem consulta, com prazo para realização de 48 (quarenta e oito) horas e que, ao receber as avaliações, verificou que ela e um outro aluno apresentaram resultados iguais em uma das questões, indicando cola e que, portanto, aplicou nota zero aos dois alunos. Respondendo a um questionamento, informou que o outro aluno não apresentou nenhum tipo de recurso. Quanto à prova final, pontuou que o calendário e o formato da avaliação foram alterados por solicitação dos próprios alunos e a prova final, que antes seria dividida em prova escrita e prova oral, ficou somente como prova oral devido ao calendário apertado. Informou que a aluna, ao iniciar a prova oral, comunicou que estava sob efeito de medicamento controlado, porém, por não ter conhecimento sobre os efeitos destes medicamentos, aplicou a prova normalmente. Agora, com o pedido para reaplicação da prova, ele solicitou que a mesma apresentasse um laudo de profissional ligado à UFRJ para respaldar a decisão. Milena Gagno, representante dos discentes, apresentou o relato da aluna sobre estas situações, no qual afirmou que não estava claro que não poderia haver consulta na prova escrita, afirmando ter consultado o enunciado de um livro para a resolução da questão, sem saber que não poderia fazê-lo, e que o livro poderia ter sido utilizado por qualquer outro aluno. Com relação à prova oral, relatou que comunicou ao professor que estava sob efeito de medicação controlada. No entanto, não havendo um posicionamento do professor quanto a isso, realizou a prova com prazo limite de 10 (dez) minutos. Além disso, no meio da avaliação houve problemas de conexão e, devido a isto, a aluna se sentiu prejudicada ao final, quando o professor não permitiu estender o prazo para que ela concluísse a resposta. Segundo o professor, houve compensação no tempo da prova. A aluna apresentou o laudo à COAA, mas como não foi emitido por profissional ligado à UFRJ, ela estaria providenciando. Foi apontado por alguns membros do Colegiado que o laudo emitido por qualquer médico habilitado deve ser aceito. O professor da disciplina deixou claro estar disposto a reaplicar a prova oral considerando a situação específica da aluna, mas que, por não saber como proceder, pediu um posicionamento institucional. Foram ponderadas algumas situações: de que os resultados das duas avaliações estariam condicionados para a aprovação da aluna, da dificuldade para formação da banca por professores com conhecimento teórico, do cuidado para não abrir precedentes para cancelamentos de provas cujos resultados não tenham sido satisfatórios e que a aluna assumiu o risco em optar por fazer a prova oral. O professor Ranulfo Carneiro reiterou que o ponto de pauta tratava apenas da formação da banca para nova correção da prova escrita e que a prova oral seria definida entre a COAA e o professor da disciplina. Que se alguém julgasse necessário o assunto ser apreciado em colegiado, deveria ser pautado em outra reunião. Dito isto, sem mais questionamentos ou esclarecimentos, encaminhou para votação a aprovação do pedido de formação da banca, sendo

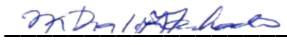


aprovado com 6 (seis) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 2 (duas) abstenções. Encerrado o ponto, foi solicitado pelo professor Ranulfo Carneiro o retorno da transmissão. **O quarto ponto de pauta** tratou da apreciação do documento: Diretrizes para Elaboração e Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação dos Cursos de Engenharia da UFRJ/Macaé (continuação). O professor Ranulfo Carneiro lembrou que o único ponto restante a ser aprovado no documento era o que dizia respeito à divisão do TCC em dois períodos (TCC1 e TCC2), devido à necessidade de confirmação da viabilidade com a Divisão de Ensino (DEN) da PR-1. Ele então informou que houve a confirmação da DEN sobre a divisão. A Milena Gagno questionou se, com esta divisão, haveria problemas com a disponibilidade do orientador em acompanhar os alunos pelo período de um ano. Os coordenadores responderam que não, que facilitaria o processo. O texto do item 2 “O TCC é um Requisito Curricular Suplementar – RCS com Carga Horária total de 120 horas, dividido em duas disciplinas semestrais e subsequentes: TCC I (código MCGX71, com carga horária de 60 horas) e TCC II (código MCGX72, com carga horária de 60 horas). Sendo assim, as duas disciplinas mencionadas receberão o mesmo tratamento e estarão sujeitas às mesmas regras das demais disciplinas obrigatórias do curso.”, com a inclusão da informação de que serão co-requisitos, devido à aprovação anterior do Colegiado, foi encaminhado para votação e aprovado por unanimidade. **O quinto ponto de pauta** tratou do afastamento da professora Beatriz Rohden Becker para conclusão do doutorado entre as datas 12/07/2021 e 12/07/2022. O professor Esdras Oliveira comunicou que o afastamento da professora não impactaria a oferta de disciplinas e que houve concordância dos demais docentes. O professor Diego Malagueta ressaltou que o afastamento para doutorado dá direito ao pedido de professor substituto. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **O sexto ponto de pauta tratou da** criação do grupo de trabalho para revisão do PPC de Engenharia Civil (composição: Presidente: Anselmo Leal Carneiro, Beatriz Rohden Becker, Gustavo Vaz de Mello Guimarães, Rafael Malheiro da Silva do Amaral Ferreira, Esdras Pereira de Oliveira). Aprovado por ampla maioria. **O sétimo ponto de pauta tratou da** criação do grupo de trabalho para levantamento de documentos que regulam a realização de trabalhos externos à universidade (composição: Bruno Barzellay Ferreira Da Costa, Esdras Pereira De Oliveira, Gustavo Vaz De Mello Guimarães, Leandro Tomaz Knopp, Monique Amaro De Freitas Rocha Nascimento, Rafael Malheiro Da Silva Do Amaral Ferreira). O professor Esdras Oliveira esclareceu que a proposta seria para levantar documentos que regulamentam a possibilidade de envolvimento do curso com empresas externas, sob a forma de convênios, buscando respaldo para não violar nenhum regulamento interno. Questionado pelo professor Ranulfo, ele informou ainda que os professores elencados para o GT, em uma primeira etapa fariam o levantamento da documentação e, posteriormente, fariam o movimento para estabelecer os convênios em suas áreas. A proposta foi aprovada por ampla maioria. **O oitavo ponto de pauta tratou da** criação da comissão de lançamento de RCS (composição: todos os professores efetivos da engenharia civil). O professor Esdras Oliveira ressaltou a importância destes grupos e comissões a fim de organizar e dividir as tarefas da coordenação. Esclareceu que o lançamento das disciplinas de RCSs passariam a ser lançadas pelos orientadores acadêmicos, exceto o RCS de TCC, que continuaria sendo lançado pela coordenação, devido a um controle feito por ele. Pediu para que ficasse registrado um agradecimento da Coordenação da Engenharia Civil à técnica-administrativa Nathalia Machado, que os tem auxiliado bastante. A formação da comissão foi aprovada por ampla maioria. **O nono ponto de pauta tratou da** criação da Comissão de Acompanhamento Discente (composição: todos os professores efetivos da engenharia civil). O professor Esdras Oliveira informou que fez um mapeamento de todos os alunos da Engenharia Civil e de alunos da Engenharia M que tinham certeza de que iriam para a Engenharia



Civil e os cadastrou em uma planilha para fazer o acompanhamento de suas vidas acadêmicas. Falou que adaptou uma planilha pré-concebida pelo professor Habib, que já era utilizada para quando os alunos se formam, a qual calcula o percentual concluído de cada curso. Compartilhou a planilha com todos os professores para que eles cadastrarem a aprovação ou reprovação dos alunos na disciplina, e a planilha calcula automaticamente o percentual cursado pelos alunos e facilita a emissão do parecer para COAA, que deve indicar se o aluno estaria em risco de jubramento. Então esta planilha foi criada para fazer a gestão acadêmica e também para criar indicadores da Engenharia Civil, tais como: perfil do aluno que está se formando, com quantos períodos se formam, média de CR dos alunos quando se formam, entre outros. Para manter esta gestão com a planilha atualizada, dividiu a tarefa com todos os professores, que passariam a realizar os lançamentos a cada início ou final de período. O professor Ranulfo Carneiro fez uma observação quanto ao nome da comissão, que se assemelha à COAA e sugeriu que alterasse para “Comissão de Gestão Acadêmica e Indicadores da Engenharia Civil”. A proposta da comissão com o nome alterado foi aprovada por ampla maioria. Neste momento, foi votada a prorrogação da reunião por mais uma hora, sendo aprovada por ampla maioria. **O décimo ponto de pauta tratou da** alteração da composição do NDE do curso de Engenharia Civil, adicionando todos os professores da Civil. A alteração foi aprovada por unanimidade. **O décimo primeiro ponto de pauta tratou da** alteração da Comissão de estágio: o ponto foi retirado de pauta para verificar a real necessidade, já que existe uma comissão de estágios que atende a todos os cursos de Engenharia da qual o professor Marcio Magini é o coordenador. **O décimo segundo ponto de pauta tratou da** alteração da Comissão de Dispensa de Disciplinas: titular: Esdras Pereira de Oliveira, suplente: Anselmo Leal Carneiro. Foi informado que esta é uma Comissão do Campus UFRJ-Macaé com representantes de todos os cursos do Campus. A substituição foi aprovada por ampla maioria. **Finalizados os pontos de pauta, deu-se início à apreciação dos pontos extrapauta. O primeiro ponto extrapauta tratou da** reconsideração do pedido de AGF do aluno Engenharia de Produção votado na última reunião. O representante discente Victor Lennin informou que o aluno fez contato com o CA e apresentou um relato justificando ter cursado a disciplina sem autorização de forma não intencional e que não é reincidente. Informou que no CRIPD não aparecia a irregularidade e, portanto, não sabia. O professor Matheus Barros ponderou que o aluno deve conhecer a grade e verificar se a disciplina tem pré ou co-requisitos. O professor Marcelo Cardoso indagou se a disciplina teria pré-requisito e foi confirmado que, na verdade, a disciplina tem co-requisito e que o aluno não havia se inscrito na outra disciplina, por isto a irregularidade. O professor Ranulfo Carneiro entende que não houve equívoco na votação anterior do Colegiado, visto que as razões estavam claras e, por mais que não tenha sido intencional e que o aluno não seja reincidente, acredita que não haveria razão para nova votação. Questionou se havia concordância dos membros, os quais foram unânimes em concordar. O ponto foi então retirado. **O segundo ponto extrapauta tratou da** liberação de um aluno do curso de Engenharia de Produção do cumprimento do estágio obrigatório. O professor Matheus Barros informou que aluno é funcionário da Petrobrás e desenvolve atribuições que podem ser consideradas como de engenharia de produção, apesar de ele exercer cargo técnico, comprovado por meio de um relatório das atividades contido na declaração de cargos e funções emitida pelo sistema próprio Petrobrás e enviado à Coordenação, porém a chefia do aluno se recusou a assinar o relatório de estágio devido a implicações legais em assinar documentos externos. O professor Ranulfo Carneiro encaminhou a proposta de parecer favorável do Colegiado à liberação do aluno ao cumprimento do estágio obrigatório. O encaminhamento foi aprovado por ampla maioria. **O terceiro ponto extrapauta tratou da** proposta de realização de crédito entre os



cursos da Engenharia de valor não utilizado do orçamento de um dos cursos, com compromisso de devolução no ano seguinte. A professora Monique Nascimento informou que o ponto foi encaminhado pelo professor Esdras, que precisou se ausentar no final da reunião. O professor Marcelo ressaltou que o valor que não é utilizado no ano corrente retorna para a União e que o planejamento é feito no início de um ano para o ano seguinte, ou seja, com quase dois anos de planejamento, por isso, deve ser avaliada a viabilidade. O professor Ranulfo Carneiro sugeriu que a Coordenação da Civil entre em contato com o setor de compras para verificar a viabilidade da proposta, que, de antemão, foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Não havendo mais assunto a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, Nathalia Maria Leite Machado, assistente em administração, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada pelos membros do Colegiado, é assinada por mim  e pelo Presidente do Colegiado.

Macaé, 07 de julho de 2021

Ranulfo Martins Carneiro Neto

Profº Ranulfo Martins Carneiro Neto
Coordenador Geral das Engenharias
UFRJ - CAMPUS MACAÉ
SIAPE 1267023